



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-295

00019

MP nº 295, de 2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

AUTOR: Dep. Severiano Alves

Dê-se ao §3º, art. 13 da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"Art. 13. ....

§1º.....

§3º A progressão dos professores pertencentes à Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus para a Classe Especial ocorrerá mediante avaliação de desempenho daqueles que estejam posicionados no nível 4 da Classe E e que possuam o mínimo de:

I – seis anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de título de Doutor ou Livre Docente;

II – oito anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de título de Mestre ou diploma de Especialização, Aperfeiçoamento ou Graduação.

## JUSTIFICATIVA

Nossa emenda pretende diferenciar, para fins de ingresso na Classe Especial, os docentes portadores de título de Doutor ou Livre Docente, daqueles que sejam portadores de grau de Mestre, dispensando os primeiros de qualquer interstício para a ascensão à Classe Especial. Assim, um docente que tenha ingressado na Carreira no nível 1 da Classe A, levará seis anos para alcançar o nível 4 da mesma Classe, ficando, assim, em virtude de sua elevada titulação, automaticamente apto a ingressar na última Classe da carreira, a saber, a Classe Especial.

Outra alteração que sugerimos consta de redução de quinze para oito anos no tempo de docência em instituição federal de ensino exigido para ingresso na Classe Especial, quando o docente for portador de diploma de



436EAD1953





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda nº

MP nº 295, de 2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

AUTOR: Dep. Severiano Alves

Especialização, Aperfeiçoamento ou Graduação. Nossa sugestão pauta-se na seguinte lógica: os portadores de diploma de graduação só podem ingressar na Carreira no nível 1 da Classe C, levando, no mínimo, 18 anos para atingir o nível 4 da Classe E. De outra parte, os portadores de diploma de Especialização ou Aperfeiçoamento só podem ingressar na Carreira no nível 1 da Classe D, levando, no mínimo, 12 anos para atingir o nível 4 da Classe E. Em todos os casos, o docente terá, necessariamente, mais de oito anos de magistério em instituição federal para ascender da Classe e do nível de ingresso até o último nível da Classe E, razão pela qual não se justifica a exigência de quinze anos.

Sala das Comissões, de junho de 2006.

  
Deputado Severiano Alves  
(PDT-BA)



436EAD1953

